



18 e 19 de Agosto de 2021

A CAPACIDADE MILITAR DO BRASIL COMO ARGUMENTO DE ACESSO AO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS (CSNU) COMO MEMBRO PERMANENTE E MEMBRO ALIADO DA OTAN

Congresso Internacional de Ciências Militares, 1ª edição, de 18/08/2021 a 18/08/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-19-7

DIAS; Thiago dos Santos¹

RESUMO

O Brasil possui um pleito histórico de ingresso no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) como membro permanente, se destacando na fundação da organização internacional sucessora da Liga das Nações, a ONU. Em uma futura discussão sobre uma eventual reforma do Conselho de Segurança, o papel das Forças Armadas e, especificamente, a capacidade de poder aeroespacial, naval e de emprego das tropas do Exército pode ser utilizada como argumento do país para apoiar seu pleito em uma futura reforma, como também a possibilidade do país se tornar membro aliado da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), dentro dos limites jurídicos dessa organização de segurança coletiva. Assim, o estudo visa analisar qual a relevância do poder bélico, seja dissuasório ou não, e da presença de um parque industrial no hemisfério Sul como ferramenta capaz de utilização do Brasil dentro do Conselho de Segurança das Nações Unidas em uma eventual reforma do órgão. Mas não somente, tal inserção pode se somar ou correr em paralelo a candidatura a membro aliado da OTAN. Logo, buscou-se utilizar de conceitos de projeção do poder militar, do que vem a ser o Conselho de Segurança das Nações Unidas, o emprego do efeito brasileiro nas missões de paz e as possibilidades de acesso à OTAN. A pesquisa foi desenvolvida com estudo documental e, acima de tudo, bibliográfico, verificando documentos, especialmente troca de cartas entre atores estatais, e a leitura de obras de Relações Internacionais, História Mundial e do Brasil, teses, dissertações e artigos científicos na área de Defesa, Segurança Internacional e Estratégia, além de relatos biográficos, observando a narrativa e o discurso empregado pelos atores estatais envolvidos na formulação de Política Externa e de Defesa e Segurança Internacionais. Conclui-se que a capacidade militar nacional pode auxiliar na conquista de um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas e favorecer o acesso à OTAN. Sendo que uma vez dentro do CSNU, as atitudes do Brasil deverão se pautar também pelos princípios constitucionais nas relações internacionais, à luz do artigo 4º da Constituição Federal, oferecendo ao sistema de defesa e segurança internacional a utilização do seu Poder Militar, seja aeroespacial, naval e de emprego do exército, o que em paralelo resulta no fortalecimento e ampliação de sua indústria de defesa, fortalecendo a capacidade industrial do país, já que exige um parque industrial e tecnológico amplo para auxiliar a instrumentalização dos seus objetivos militares. Assim como exigirá uma ampliação das redes educacionais para a formação de

¹ Universidade da Força Aérea, thiago0603@hotmail.com

pessoal capacitado, o que pode amplificar os resultados sociais e econômicos que são parcialmente observados em cidades como São José dos Campos no Estado de São Paulo e que poderiam ser amplificados em regiões estratégicas tais como o Centro-Oeste com a região do Rio Paraná, ampliando o alcance social e econômico fruto do desenvolvimento de uma indústria e do fortalecimento estratégico do setor de Defesa.

PALAVRAS-CHAVE: Defesa Nacional, Brasil, ONU, Capacidade Militar, Forças Armadas